



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: O **CMDCA**, aprovar, deliberar ratificar a **Prestação de Contas do Incentivo à Criança e ao Adolescente, que sofreram impactos pelo COVID, referente ao primeiro semestre de 2023.**

RESOLUÇÃO

002/2024

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2453/2023.

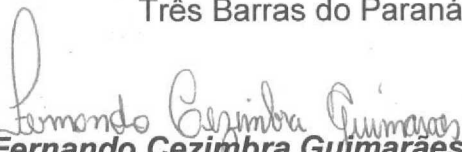
Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023, conforme Ata nº 001/2024.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando e ratificando a **Prestação de Contas do Incentivo à Criança e ao Adolescente, que sofreram impactos pelo COVID, referente ao primeiro semestre de 2023.**

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 09 de janeiro de 2024.


Fernando Cezimbra Guimarães,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente